ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 03/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

> **"Que sejam adotadas providências para manutenção do convênio com a AMA de Fraiburgo, conforme ofício recebido nesta casa e subscrito pelas mães dos autistas do Município de Monte Carlo e a realização de um estudo com vistas à implantação de uma AMA para atendimento exclusivo dos montecarlenses".**

JUSTIFICATIVAS:

Conforme ofício recebido pelas mães dos autistas e lido no expediente da sessão passada, o município de Monte Carlo não dispõe de uma AMA para atendimento, conforme necessidades dos autistas, sendo necessário o deslocamento destes montecarlenses até Fraiburgo, o que ocorre mediante convênio com a unidade sediada naquela cidade. Considerando a informação do ofício de que o convênio alcançou seu fim, as mães solicitam a adoção de medidas para prorrogar o convênio. Da mesma forma, solicita-se uma avaliação para implantação de uma AMA em nossa cidade.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 17 de fevereiro de 2021.

DIRCEU DE SOUZA
Vereador